





ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE PRORROGAÇÃO  
DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE CAPELÃO

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal dos fiéis que frequentam a **Capela do Hospital São Camilo**, no Bairro da Pompeia, Região Episcopal Sé da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem prorrogar a provisão do Rev.<sup>mo</sup> **Padre Evanildo Leandro Gurgel, MI** no ofício de **Capelão** da mesma, até 31 de dezembro de 2022. Pelo que, ele permanece no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 14 de julho de 2022, Memória de São Camilo de Lellis, presbítero, 6º ano do 1º Sinodo Arquidiocesano de São Paulo.

  
Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo



  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1335/22